



ATA

ATA DA 159ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e cinco minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Sede do CAU/RS em Porto Alegre – Rua Dona Laura, 320, cobertura – Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e do vice presidente **Fausto Henrique Steffen** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos, Amanda Schirmer De Andrade, Anelise Gerhardt Cancelli, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli, Fausto Henrique Steffen, Gislane Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoso, Miguel Antonio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Silvia Monteiro Barakat, Thaise de Oliveira Machado, Victor Castro e Vivian Ribeiro Magalhães** da conselheira federal suplente **Inês Martina Lersch** e dos funcionários **Alexandre Demeneghi de Almeida, Alexandre Noal dos Santos, Ariel Luís Romani Lazzarin, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Fausto Leiria Loureiro, Jean Paulo dos Santos, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mônica dos Santos Marques, Tiago Ribeiro da Silva e Victor de Lemos Silva**.

1. Verificação do quórum: O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** dá início à Centésima Quinquagésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Leitura e discussão da pauta:** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta a pauta previamente enviada. Informa a inclusão do item extra pauta 3.16. **3. Ordem do dia – Plenária Ordinária:**

3.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Ad Referendum nº 017/2024 – Projetos Estratégicos de 2024 – Processo SEI 00176.001754/2024-51; (Origem: Presidência): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** relata que de acordo com Resolução, os Planos de Trabalho precisam ser aprovados junto aos Planos de Ação então, como os Planos de Trabalho dos Projetos Estratégicos ainda não haviam sido apreciados, o CAU/BR solicitou essa aprovação, para que fosse possível aprovar a Reprogramação Orçamentária. Informa que o Ad Referendum, além de apresentar os planos dos Projetos Estratégicos, especifica o percentual do montante que será utilizado do superávit nos projetos. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** apresenta os Projetos Estratégicos, em especial os oito que ainda não haviam passado pelo Plenário: Aproximação do CAU/RS com as instituições de ensino, Termo de Cooperação com Instituição de Pesquisa; Melhorias Habitacionais - ATHIS; Escritório Público de Projetos; Análise, diagnóstico e implantação de melhorias em infraestrutura de TI; Projeto Curatorial e Montagem de Exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS; Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: Projeto de intervenção em Patrimônio; Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: Educação patrimonial. Informa os valores, que já haviam sido aprovados pela CPMI-CAU/RS e constavam na Reprogramação aprovada na última Plenária, e o escopo de cada projeto. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que é preciso que todos os projetos sejam apresentados na Plenária para constarem na Reprogramação. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que a Reprogramação Orçamentária foi encaminhada ao CAU/BR e a resposta veio dias depois, restando pouco tempo para serem feitos os ajustes necessários. Realiza a leitura do Ad Referendum. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** questiona se não seria melhor colocar que o uso, a ser utilizado em projetos estratégicos, seria de até 23,4% do montante acumulado como superávit financeiro. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que a utilização do superávit é uma previsão e abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1806/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **3.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete de junho de 2024 – Processo SEI 00176.001738/2024-68; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema e passa a palavra ao coordenador da CPMI-CAU/RS **Marcelo Arioli Heck** e a gerente administrativa e financeira **Cheila da Silva Chagas** que farão a apresentação do balancete de junho/2024. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** faz a apresentação detalhada dos valores. Ele destaca a arrecadação no mês de junho/2024, que ficou em torno de 20% menor do que em junho de 2023. Quanto às despesas, demonstra que em junho/2024 foram 15% menor do que o ano anterior (junho/2023). Quanto à despesa de pessoal, aponta um percentual de 48,02% frente à receita em junho, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que em junho/2024 os gastos com pessoal foram 6% maiores que no ano anterior. Ela salienta que 77% desses valores são referentes à remuneração e 23% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ela relata que teve adições em junho, devido às reformas no Espaço do Arquiteto. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ela destaca os valores esperados no mês de junho, que, após a queda nos últimos dois meses, apresentou uma recuperação. Quanto ao disponível, apresenta os valores do mês de

junho. Quanto ao resultado orçamentário, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta receita, liquidação e o resultado orçamentário. Ela menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que em junho houve uma melhora na arrecadação, então há a perspectiva de encerrar o ano dentro do esperado, sem ultrapassar medidas do CAU/BR. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. Informa que todo o detalhamento passa pela CPFi-CAU/RS e comenta sobre a queda na arrecadação em função das enchentes, mas que há tendência de recuperação. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1807/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1380470/2021 - Relator: José Daniel Craidy Simões; (Origem: Plenário): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O Conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** relata que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada. Informa que a empresa solicitou a anulação da multa, justificando que não houve nenhum movimento nessa durante o período descrito no auto, e apresentou declarações de 2019 e 2020, no entanto não há documentos relativos à movimentação da empresa nos anos subsequentes de 2021, 2022 e 2023. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. A conselheira **ANELISE GERHARDT CANCELLE** questiona sobre o procedimento dos recursos. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que o recurso ao Plenário do CAU/RS é a segunda instância, havendo ainda a terceira instância que seria no Plenário do CAU/BR. Informa que é evitado passar o recurso para o(a) conselheiro(a) que analisou em primeira instância na CEP-CAU/RS. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** questiona sobre a possível inatividade da empresa e o conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** esclarece que novos documentos, que poderiam comprovar uma inatividade, não foram apresentados com o recurso, e a empresa consta como ativa no sistema. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** complementa que informações novas podem ser apresentadas junto ao pedido de recurso, o que pode ou não alterar o relatório e voto. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1808/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1427345/2021 - Relator: Manderpool Cardoso Damasio; (Origem: Plenário): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O Conselheiro **MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO** relata que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que não havia recebido a Notificação Preventiva, bem como alegou não ter conhecimento de que seria necessário cadastrar sua empresa no CAU, mas que iria regularizar a empresa perante o Conselho, o que só veio a ocorrer 20 meses após a primeira notificação. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1809/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1381819/2021 - Relator: Marcelo Arioli Heck; (Origem: Plenário) O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O Conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** relata que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou não ter recebido intimações de 2021 e de 2022, e que foi contratada por uma empresa que não efetuou registro de CLT, exigindo a modalidade de pessoa jurídica como contratação, assim como desconhecia a necessidade de ter registro no CAU além do registro de pessoa física. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante a baixa da empresa no CNPJ e extinção na JUCISRS após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para quatro anuidades. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona sobre os procedimentos da fiscalização. Comenta sobre o desconhecimento dos profissionais sobre a necessidade de registro de pessoa jurídica e sugere que o profissional tome conhecimento, de alguma forma, logo após a abertura de empresa que preste serviço de arquitetura. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** informa que estão sendo feitos ajustes na comunicação da fiscalização com os profissionais. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** comenta sobre projeto de aproximação com os contadores. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1810/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

3.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1587211/2022 - Relator: Marcos Antonio Leite Frandoloso; (Origem: Plenário): O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O Conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** relata que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada. Informa que a parte autuada alegou que a empresa é de pequeno porte e os 'projetos são terceirizados', também que a

empresa possui o registro no CREA/RS, o qual foi efetuado em momento em que aquele Conselho 'abrange as duas categorias', sendo redundante se fazer o registro em dois Conselhos. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1811/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **3.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o relatório conclusivo da CTPAF-CAU/RS – Processo SEI 00176.001757/2024-94; (Origem: Presidência)** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** apresenta o relatório de conclusão da comissão, com as realizações da mesma entre os meses de fevereiro e agosto de 2024: diálogo com a Consultoria Mais Diversidade; participação no II Seminário dos Colegiados do CAU/RS; proposta de atualização dos dados no SICCAU; proposta para o evento Rumos; participação no 2º Encontro de Diversidade do CAU/BR em Brasília; participação na Semana Acadêmica da Unicruz; alinhamentos com a Gerência de Comunicação para auxiliar nas abordagens de datas representativas para as políticas afirmativas; participação no Encontro Nacional De Políticas Afirmativas do CAU/BR; proposta com sugestões de diretrizes a serem utilizadas em todos os conteúdos produzidos pelo CAU/RS; proposta de solicitação à Fiscalização do CAU/RS sobre percentual legal de vagas cotistas em concursos públicos federais e estaduais; proposta de sugestão de ampliação da campanha contra assédio em obras; participação no 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura; proposta que dá subsídios para a criação de uma campanha publicitária de Letramento; e articulação entre as Comissões de Políticas Afirmativas dos outros CAUs/UF e do CAU/BR. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** solicita que, no texto, onde cita 'interiores', que fique especificado que se trata de arquitetura de interiores. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** comenta sobre a importância de expandir o diálogo entre as Comissões de Políticas Afirmativas do CAU. O vice presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1812/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **3.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a renovação e recomposição da CTPAF-CAU/RS – Processo SEI 00176.001758/2024-39; (Origem: Presidência)** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** comenta sobre o trabalho da comissão. Informa que a continuidade da comissão é importante, pois ainda há muito a ser feito. Apresenta a deliberação que solicita a prorrogação da comissão por mais seis meses e informa os objetivos previstos para a mesma. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa as sugestões de nomes para a recomposição da comissão, uma vez que as conselheiras **Thaise de Oliveira Machado** e **Francieli Franceschini Schallenberger** não poderão continuar na mesma: a conselheira **Mayara Godoi Damian**, e o Arquiteto e Urbanista **Valdir Bandeira Fiorentin**, que manifestou não ter disponibilidade, sendo necessária outra indicação. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** informa que o conselheiro **Guilherme Osterkamp** manifestou interesse, e o conselheiro **Marcos Antonio Leite Frandoso** ficaria como indicação reserva. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** comenta sobre a importância da comissão nos CAUs/UF e sobre as ações e atividades da comissão no CAU/BR. Sugere que a comissão inclua ações nas IES, junto à CEF-CAU/RS, em seus objetivos. O vice presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1813/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **3.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar as contribuições do CAU/RS sobre alteração do Regulamento Eleitoral – Processo SEI 00176.001475/2024-97; (Origem: Comissão de Organização e Administração)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa que, após a última plenária, a questão voltou à comissão. Comenta que foi possível chegar a apenas um consenso no artigo 34, onde diz que as vagas não preenchidas com a aplicação do quociente de representação serão distribuídas 'unicamente à chapa mais votada', sugere-se alterar para 'proporcionalmente às chapas por ordem de maior número de votos'. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura da deliberação com as demais alterações propostas, nos artigos 20, 24, 32 e 33: A alternância entre o exercício de mandatos de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF configura recondução; será admitido o apoio institucional de entidades de classe que representam arquitetos e urbanistas, através de símbolos ou marcas em propaganda eleitoral ou material publicitário da chapa desde que devidamente aprovado pelos respectivos responsáveis apoiadores, sendo vedado o apoio financeiro; em casos de empate, serão declarados eleitos o candidato titular com maior antiguidade de registro e seu respectivo suplente. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** faz questionamento sobre o tempo de registro, se inclui o tempo de registro no CREA/RS e a conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** esclarece que sim. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona sobre a questão da cláusula de barreira. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** esclarece que alterações no artigo dificilmente seriam acatadas pelo CAU/BR, pois não seria viável a nível nacional. Comenta que não seria possível apenas retirar o artigo 34, uma vez que a retirada do artigo daria a entender que a chapa com mais votos seria inteiramente eleita. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que o percentual varia para cada estado, devido ao número de votos. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1814/2024 com 15 (quinze) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários, 4 (quatro) abstenções e 3 (três) ausências. **3.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar as contribuições do CAU/RS sobre alteração do Código de Conduta de Conselheiro – Processos SEI 00176.001756/2024-40 00176.001781/2024-23; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

informa que a Instrução Normativa CAU/BR nº 4/2023 foi temporariamente suspensa e o CAU/BR então solicitou contribuições dos CAU/UF sobre o Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU. Informa que a única sugestão da COA-CAU/RS ao texto foi de alterar, no parágrafo 1º do Artigo 9, a palavra 'poderá' para 'deverá', ficando: O Órgão Receptor verificará os indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade e deverá anexar à denúncia ou à própria manifestação de ofício os documentos que constituam provas ou indícios da prática das situações que ensejam a instauração de processo administrativo de sindicância. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** complementa que a palavra 'deverá' se encaixa melhor na sentença. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1815/2024 com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **3.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe solicitar ao CAU/BR a disponibilização gratuita de Normas Técnicas aos arquitetos e urbanistas – Processo SEI 00176.001322/2024-40; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura da deliberação, que solicita ao CAU/BR ações que viabilizem a isenção de custos das Normas Técnicas aos arquitetos e urbanistas com registro ativo no CAU. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1816/2024 com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **3.12. Distribuição de Recursos de Processos de Fiscalização: Protocolo SICCAU nº 1138130/2020; Protocolo SICCAU nº 1354632/2021; Protocolo SICCAU nº 1399849/2021; Protocolo SICCAU nº 1314777/2021; Protocolo SICCAU nº 1311057/2021; Protocolo SICCAU nº 1349659/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** sugere que, devido ao número de processos pendentes, sejam atribuídos dois para cada conselheiro. Informa que os conselheiros a receberem os processos no Plenário, segundo a ordem estabelecida, são o(a)s conselheiro(a)s **Mayara Godoi Damian, Paulo Ricardo Bregatto e Nathália Pedrozo Gomes**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** esclarece que os referidos processos serão encaminhados para os conselheiros analisarem e relatarem para a próxima reunião plenária. **3.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Carta aos Candidatos e Candidatas às Eleições de 2024 do CAU/RS - Processo SEI 00176.001769/2024-19; (Origem: Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** apresenta o tema. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** informa sobre a Carta aos Candidatos e Candidatas às Eleições de 2024 do CAU/RS, elaborada pela CPUA-CAU/RS com contribuições de todas as comissões, e que considera as particularidades do estado. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura da Carta, que contém as propostas do CAU/RS para as candidaturas que disputam as eleições municipais deste ano, e é elaborada visando complementar a Carta Aberta aos Candidatos Municipais, emitido recentemente pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, trazendo propostas alinhadas com a situação particular por que passam as cidades do Rio Grande do Sul após o desastre climático deste ano. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** abre para manifestações. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** faz relato sobre a ausência de Arquitetos e Urbanistas em discussões de planejamento urbano no Brasil. A conselheira **AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE** comenta sobre o plano de contingência do estado. O chefe de gabinete substituto **FAUSTO LEIRIA LOUREIRO** esclarece que o plano de contingência estadual é integrado com o nacional, e que é necessário que o estado elabore um plano próprio junto a uma consultoria. O conselheiro **MIGUEL ANTONIO FARINA** comenta sobre a questão dos convênios de universidades com prefeituras. Sugere correções ao texto. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITI FRANDOSO** faz sugestão. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRE** solicita que a Carta possa ser encaminhada às Entidades para leitura e apoio. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1817/2024 com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **3.14. Projeto de Deliberação Plenária que homologa constituir Comissão Julgadora do Edital nº 004/2024 Concurso de Fotografias e altera a composição da Comissão Seleção do Edital nº 003/2024 Educação Patrimonial; (Origem: Chefia de Gabinete):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** apresenta o tema. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa que foi definido a composição da Banca Julgadora Temporária do Edital do Concurso de Fotografias e foi preciso alterar a composição da Comissão Temporária de Seleção do Edital de Educação Patrimonial. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** comenta que a deliberação nº 1804/2024 da plenária anterior instituiu as Comissões Temporárias de Seleção para todos os editais. Informa que no Edital de Fotografias, a Banca Julgadora vai analisar o mérito das fotos, então ela será composta por uma equipe multidisciplinar de especialistas externos, que são: Felipe Rodrigues, antropólogo e fotógrafo, Paola Maia, arquiteta e coordenadora do Fórum de Entidades em defesa do Patrimônio, Mariane Rotter, professora de Artes Visuais e coordenadora do núcleo de fotografia da UERGS, Andrea Seligman, arquiteta e fotógrafa, Beatriz Sallet, professora do curso de fotografia da Unisinos. Quanto ao Edital de Educação Patrimonial, por ser um edital de patrocínio, precisa seguir algumas regras, como a participação de empregados do quadro efetivo, então seus membros passam a ser: Mônica dos Santos Marques, Sérgio Nei Roschild Bastos, Carline Luana Carazzo, Ariane Pedrotti de Ávila Dias e Marília Pereira de Ardivino Barbosa. Comenta que há a possibilidade de convidar membros externos. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** abre para manifestações. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** sugere esclarecer que a arquiteta Paola Maia é coordenadora do Fórum de Entidades em defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro/Fórum RS. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1818/2024 com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **3.15. Comunicado de licença do cargo de conselheira da Arq. e Urb. Ana Paula Nogueira. (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON** apresenta o tema, ela passa a palavra à secretária de apoio às comissões e colegiados **Mônica dos Santos Marques**. A secretária de

apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** relata que a licença da conselheira **Ana Paula Nogueira** foi solicitada em 21 de agosto de 2024 e finda em 21 de novembro de 2024, nesse período a sua suplente **Juliana Duré** passa a ser a titular. **3.16. Extra Pauta - Ouvidoria; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Comenta que na última Plenária foi aprovada a minuta de Portaria Normativa que regulamenta a Ouvidoria no CAU/RS, porém surgiram questionamentos sobre a necessidade de implantação de Ouvidoria e questões orçamentárias. Informa que foi feita consulta ao Jurídico, que orientou que fosse criada uma CIPA+A enquanto não se implanta a Ouvidoria, em função do número de funcionários. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARIN** comenta que a CIPA+A traz além da segurança no trabalho, questões de saúde mental, e seria representada por um empregado do quadro que adquiriria essa atribuição. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** comenta sobre o procedimento no Ministério do Trabalho que exigia a criação de um canal interno de denúncias de assédio moral, assédio sexual e outras, a fim de se ter um ambiente de trabalho mais sadio. Informa que, em alternativa à Ouvidoria, poderia ser criado no momento a CIPA+A que, considerando o número de funcionários do CAU/RS, seria composto por um membro titular e um suplente, mas que seria interessante ter dois membros titulares, um indicado pelo empregador e o outro pelos empregados. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre as competências da CIPA+A e o gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece que, enquanto a Ouvidoria serviria para questões tanto externas quanto internas, a CIPA+A se aterá a questões internas, de relações de trabalho. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre a obrigatoriedade e o gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** informa que o CAU/RS possui um grau de risco I, que exige a obrigatoriedade da CIPA para mais de 80 empregados. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que com a criação da CIPA+A as questões internas teriam um encaminhamento, mas questiona como ficam as questões externas. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que denúncias podem ser encaminhadas a Ouvidoria do CAU/BR, que as repassa quando necessário para o CAU/RS, mas que há a necessidade de um canal interno, que no momento seria resolvido pela criação da CIPA. Comenta que, quando for conveniente, a Ouvidoria pode ser implantada. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** questiona sobre a Ouvidoria e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que a Ouvidoria funcionaria como um canal geral, externo e interno. A conselheira **VIVAN RIBEIRO MAGALHÃES** complementa que uma Ouvidoria atenderia todas as demandas do estado. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre as Ouvidorias existentes, previsão orçamentária e demandas. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que a deliberação plenária irá aprovar a implementação da CIPA+A no âmbito do CAU/RS, que será composta por dois empregados titulares e dois suplentes, sendo um cargo designado como presidente, a ser indicado pela presidência do CAU/RS, e outro como vice presidente, a ser indicado pela Comissão de Representantes dos Empregados do CAU/RS. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1819/2024 com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **4. Apresentação de comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal** A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** informa sobre as atividades da CPA-CAU/BR. Comenta sobre a participação no Seminário Nacional de Políticas Afirmativas, em julho, a elaboração da agenda de trabalho para os próximos anos, e sobre o Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura, onde ocorreu o lançamento dos Cadernos de Políticas Afirmativas do CAU/BR, e contou com palestras com os temas: 'Mulheres em Movimento', 'Preenchendo Lacunas' e 'Espaço que Cuida'. Informa que foram impressas por volta de 600 cópias dos Cadernos de Políticas Afirmativas e comenta sobre a distribuição do material. **4.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa sobre a Semana de Habitação, que foi bastante produtiva, onde foi feita a assinatura do primeiro acordo de cooperação para Assistência Técnica de Interesse Público (ATIP) do CAU/BR com o CAU/RS, e foi falado sobre o Programa Nenhuma Casa sem Banheiro. Comenta também sobre o Fórum de Presidentes, cujos assuntos mais relevantes foram a revisão da proposta do CSC, a questão das DCNs, e o alinhamento de discussões. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que, a convite do governo do estado, esteve presente na primeira reunião do Conselho do Plano Rio Grande, onde foi apresentado o balanço das ações realizadas até o momento, e cuja programação contou com: trabalho das Câmaras Temáticas do Conselho do Plano Rio Grande, trabalho do Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática, trabalho da Secretaria da Reconstrução Gaúcha, tribuna dos conselheiros e encerramento. **4.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata que foram discutidas as questões das DCNs, cujo posicionamento do CAU/RS tem apoio das Entidades do CEAU-CAU/RS, e a questão dos direitos autorais, que deve ser reforçada através de ação ou manifestação do Conselho. **4.4. Das Comissões: 4.4.1. Comissão de Organização e Administração** A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa que a comissão discutiu sobre o regulamento eleitoral, o código de conduta dos conselheiros e os planos de capacitação. Comenta sobre algumas solicitações de planos de capacitação, como a inclusão de libras, dicção, oratória, e procedimentos éticos. Relata sobre sua participação na Semana Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, onde falou sobre o mercado de trabalho e questões éticas sob a ótica do CAU. **4.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa sobre as questões de balancetes e processos. Comenta sobre o Encontro de Planejamento Estratégico, em setembro, e a importância de planejar os próximos anos juntos. **4.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta sobre a palestra a ser realizada no dia 31, na SindExpo, cujo tema será norma de inspeção predial e norma de reformas em edificações. Informa que está sendo elaborado documento para ser enviado às prefeituras sobre RRT de projeto e execução, e outro sobre as vistorias virtuais. **4.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** comenta sobre a campanha de doação de livros e as questões das DCNs. Informa sobre a expectativa da aprovação das DCNs antes da mudança de composição do CNE e os pontos que poderão sofrer alterações devido ao parecer do INEP, como a questão da proporção

professor/aluno. Comenta que o CEAU-CAU/BR irá realizar reunião com o Ministro da Educação. **4.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** reforça convite para o Treinamento ao Plenário sobre os processos éticos. Informa que, na comissão, foram feitos alguns ajustes no plano de trabalho, foi trabalhado nos projetos, como o Descomplica Ética, e seguiu-se a análise e julgamento de processos. **4.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa que foram analisados os Editais do CAU/RS, foi feita solicitação da inserção de dados georreferenciados referentes ao patrimônio federal e estadual no iGEO do CAU/RS, foi debatido o Manifesto do Movimento do Patrimônio Histórico de Montenegro, e o andamento de processos e denúncias. Comenta sobre a Caminhada do dia do Patrimônio da Sedac, realizada dia 18, que contou com parceria do Centro de Memória, e sobre a Caminhada do Rumos e palestra sobre interesses difusos do Patrimônio Cultural, a serem realizadas no período da tarde de hoje. Relata sobre sua participação na Câmara Temática do Patrimônio do CAU/BR, cujo tema foi: "Legados e Lições: Um olhar sobre os 60 anos da Carta de Veneza". **4.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** comenta sobre o Edital de Emergências Climáticas, o Encontro Nacional de Coordenadores das CPUAs, a Caminhada do Patrimônio e o Edital de Fotografia. Informa sobre o interesse em um plano de capacitação em ATHIS e o lançamento da plataforma de ATHIS no site do CAU/BR. **4.4.8. Comissão Temporária de Políticas Afirmativas:** A conselheira **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO** informa sobre a campanha de letramento que está sendo desenvolvida. Comenta sobre a elaboração do relatório conclusivo e a proposta de prorrogação apresentada e aprovada hoje. **5. Encerramento da 159ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Quinquagésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e quarenta e cinco minutos, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES
Assistente de Atendimento e Fiscalização

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Vice Presidente do CAU/RS

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente do Plenário**, em 23/09/2024, às 15:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2024, às 16:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 14:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **61A69DC7** e informando o identificador **0345963**.